



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 419/24**

**DE 26 DE SETEMBRO DE 2.024**

Reconhecer o direito ao gozo da Licença Prêmio ao servidor DORALINO LOPES e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 50, § IV, da Lei Orgânica Municipal.
- Considerando ainda o Protocolo n° 146018/24.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Reconhecer o *direito ao gozo de 01 (uma) Licença Prêmio* por assiduidade ao servidor **DORALINO LOPES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia – Padrão I – Referencia – 18 – inscrito sobre a Matrícula n° 90-1, lotado na SENINFA, relativo aos quinquênios transcorridos entre: (03.01.1993 a 02.01.1998, com gozo a partir de 01.10.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01.10.2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

*Secretário Municipal de Gestão*

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário n° 3685Pag:011

Em:27/09/24

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS